



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00520 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
32476A0CCEFAA2F6A864E755B88BA201

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 032/018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
PORTARIA GP Nº 033/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
- DECRETO N. 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 032/018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Exonera do cargo de Psicóloga a Sra. Veruska Peçanha Acioly dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Considerando Requerimento feito pela servidora protocolado sob o Nº 16728/2018.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR do Cargo de Psicóloga do Processo Seletivo do ano de 2011, a Sra. **VERUSKA PEÇANHA ACIOLY CARVALHO** a qual foi empossada na Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social, lotada no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao requerimento da servidora protocolado no dia 09/02/18, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Fevereiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 033/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Instaura Processo Administrativo, nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, no uso das atribuições contidas no art. 99, incisos V e XX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado em 16/02/2016 tendo como signatária Taísa de Oliveira Gomes, que pleiteou retorno ao quadro funcional efetivo do município, por ausência de pedido formal de exoneração, à época, tendo solicitação reiterativa em 16/11/2017;

CONSIDERANDO o Poder de Autotutela que faculta à Administração Pública rever seus próprios atos e corrigi-los quando eivados de vícios, tendo por comando basilar a Súmula nº 346 do STF - Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o prazo prescricional quinquenal a contar da data do primeiro requerimento que é de 16/02/2016, de anular os atos administrativos, estatuídos nos arts. 60, inciso I e 75, inciso I da Lei Municipal nº 130/93 c/c art. 54 da Lei Federal nº 9.784/99, tudo em respeito ao princípio da segurança jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir Processo Administrativo e constituir COMISSÃO PROCESSANTE para analisar requerimento, apurando suposta ausência de comunicado formal de desistência do cargo de Agente Comunitária de Saúde, da servidora Taísa de Oliveira Gomes.

§ 1º. A comissão constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme estabelece o art. 82 da Lei Municipal nº

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



130/93, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, por ato fundamentado da chefe do executivo municipal.

§ 2º. A Comissão deverá investigar as circunstâncias e razões do requerimento objeto desta apuração, apresentando ao final Relatório circunstanciado.

Art. 2º. Ficam nomeados a compor a Comissão Processante: Cleide Oliveira dos Anjos - Matrícula nº 002 - Presidente, Cláudia Efigênia Sousa Dias - Matrícula nº 1948 - Secretária e Manoel Francisco da Silva-Vogal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Fevereiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA DECRETO N. 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS PARA ADEQUAR AOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NA LEI MUNICIPAL 17/2001, QUE DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA CONTIDA NO ARTIGO 25, INCISOS I E II, ANEXO I, PARÁGRAFO ÚNICO DA REFERIDA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e art. 25, Incisos I e II, Anexo I, Parágrafo Único da Lei Municipal de nº 17/2001 e legislação correlata;

CONSIDERANDO necessidade de se adequar aos dispositivos da Lei Municipal 17/2001, que regulamenta da carga horária, insita no art. 25, incisos I e II e o anexo I, do Parágrafo Único;

CONSIDERANDO que a assertiva visa reduzir as despesas com pessoal e proporcionar maior tempo de acesso ao público interessado, bem como ofertar melhor qualidade ao serviço.

DECRETA:

Art. 1º-Determinar o cumprimento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para adequar a carga horária insita no art. 25, incisos I e II e o anexo I, do Parágrafo Único da Lei Municipal 17/2001.

Art. 2º- A Secretária Municipal de Educação, através Diretoria de Gestão Educacional e respectivas Diretorias das Unidades Municipais de Ensino, formalizarão as escalas para adequação das jornadas de trabalho, antes do início do ano letivo.

Parágrafo Único- As escalas de cada Unidade de Ensino deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município e nos murais das respectivas repartições.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Fevereiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Raniery Alves Moreira
Secretário Interino de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182